



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 - email

PORTARIA N.º 3.927 DE 30 DE JULHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 18.165 efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ADRIANA ORMASTRONI DE MELO REIS, portadora do MASP. 14.005, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo nos termos do art. 137 § 1º da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010. A licença dar-se-á no período de 15 de julho de 2014 até 14 de agosto de 2014.

A servidora terá direito a receber 60 % (sessenta) por cento do padrão de vencimento.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de julho de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de julho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira4
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Data ____/____/____

Assinatura do Responsável